

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/FMS/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2025**

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC** através do **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.243.084/0001-97, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ GUSTAVO DA LUZ NETO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso III "a", do art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, torna público o processo de Dispensa de Licitação conforme segue:

### 1. OBJETO

Referente a contratação de empresas do ramo pertinente para a prestação de serviços de dosimetria pessoal termoluminescente de radiação ionizante e concessão de direito de uso de porta dosímetros para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Balneário Rincão/SC.

#### LOTE 01

| Item | Objeto                   | QTD | UN | Valor Unitário     | Valor Total         |
|------|--------------------------|-----|----|--------------------|---------------------|
| 01   | DOSIMETRO PADÃO DO TORAX | UN  | 12 | R\$ 25,00          | R\$ 300,00          |
| 02   | DOSÍMETRO DETORAX        | UN  | 12 | R\$ 25,00          | R\$ 300,00          |
| 03   | DESPENSA DE EXPEDIÇÃO    | UN  | 12 | R\$ 50,00          | R\$ 600,00          |
|      |                          |     |    | <b>Valor Total</b> | <b>R\$ 1.200,00</b> |

#### LOTE 02

| Item | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QTD | UN | Valor Unitário     | Valor Total       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------------|-------------------|
| 04   | Reposição de dosímetro em caso de perda e/ou extravio.                                                                                                                                                                                                                                          | UN  | 02 | R\$ 80,00          | R\$ 160,00        |
| 05   | Leituras de urgência em caso de suspeita de dose elevada ou acidente com radiação                                                                                                                                                                                                               | UN  | 02 | R\$ 45,00          | R\$ 90,00         |
| 06   | Quando solicitado inclusão de usuário em que o envio do dosímetro seja efetuado fora da remessa normal será cobrado por cada envio extra do Serviço Postal Registrado a quantia de R\$ 20,00 (vinte reais) e por cada envio extra do Serviço de Sedex a quantia de R\$ 54,00 (cinquenta reais). | UN  | 01 | R\$ 74,00          | R\$ 74,00         |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    | <b>Valor Total</b> | <b>R\$ 324,00</b> |

### 2 - PREVISÃO LEGAL

#### 2.1 - Lei Nº. 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

### 3 - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

3.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2.034 3390 (06) – recurso 5002.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Publique-se e Registre-se na forma da Lei.

Balneário Rincão, 25 de Março de 2025.

**IONA VIEIRA BEZ BIROLO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Este Edital se  
encontra devidamente  
examinado e aprovado por  
esta Assessoria Jurídica.  
Em 19/03/2025

---

**GABRIEL SCHONFELDER DE SOUZA - OAB/SC 18.390**

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/FMS/2025**

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC** através do **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.243.084/0001-97, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ GUSTAVO DA LUZ NETO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso III "a", do art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, torna público o processo de Dispensa de Licitação conforme segue:

**OBJETO:** Referente a contratação de empresas do ramo pertinente para a prestação de serviços de dosimetria pessoal termoluminescente de radiação ionizante e concessão de direito de uso de porta dosímetros para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Balneário Rincão/SC.

**FORNECEDORES: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A contratação da empresa PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda., CNPJ 87.389.086/0001-74, justifica-se pela necessidade da prestação de serviços de dosimetria pessoal termoluminescente de radiação ionizante e pela concessão do direito de uso de porta-dosímetros, atendendo às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Balneário Rincão/SC.

A dosimetria de radiação ionizante e o fornecimento de porta-dosímetros são essenciais para garantir a segurança e proteção dos trabalhadores expostos à radiação em procedimentos de saúde, além de assegurar o cumprimento das normas regulamentadoras de segurança do trabalho e vigilância sanitária. O monitoramento contínuo da exposição dos profissionais é indispensável para prevenir riscos à saúde e manter um ambiente de trabalho seguro.

O serviço contratado permite o acompanhamento individual da exposição à radiação, possibilitando intervenções preventivas caso os níveis ultrapassem os limites regulamentares. Além disso, a correta gestão da exposição radiológica protege não apenas os profissionais da saúde, mas também os pacientes e a comunidade em geral. O monitoramento preventivo contribui ainda para reduzir custos com doenças ocupacionais associadas à exposição prolongada, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Contextualização do Processo: A contratação da empresa PRO-RAD decorreu da necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais de radioproteção, após a frustração do Pregão Eletrônico nº 001/FMS/2025, que restou fracassado. Diante dessa impossibilidade, foi instaurado um processo de Dispensa de Licitação, no qual a empresa TEC-RAD foi inicialmente selecionada por apresentar o menor valor. No entanto, devido à rescisão do contrato com a TEC-RAD, o município não teve outra alternativa senão a contratação da PRO-RAD, cujo valor é um pouco mais alto, mas necessária para evitar a descontinuidade do serviço.

Dessa forma, a contratação da PRO-RAD foi a solução viável para assegurar o cumprimento das normas de radioproteção e a segurança dos profissionais expostos à radiação, garantindo a prestação ininterrupta dos serviços de saúde.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O valor total estimado para a contratação dos serviços de dosimetria pessoal termoluminescente (TLD) e fornecimento de porta-dosímetros é de **R\$ 1.524,00 (Um mil e quinhentos e vinte e quatro reais)**. Este valor cobre a fornecimento de **2 unidades de dosímetros por mês, 2 porta-dosímetros** e a emissão dos relatórios mensais necessários, conforme as especificações do serviço contratado.

**Previsão Legal:** Inciso III "a", do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fundo Municipal de Saúde – 2.034 3390 (06) – recurso 5002.

Publique-se e Registre-se na forma da Lei.  
Balneário Rincão, 25 de Março de 2025.

**LUIZ GUSTAVO DA LUZ NETO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/FMS/2025**

**OBJETIVO:** Referente a contratação de empresas do ramo pertinente para a prestação de serviços de dosimetria pessoal termoluminescente de radiação ionizante e concessão de direito de uso de porta dosímetros para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Balneário Rincão/SC.

**CONTRATADA:** PRO-RARD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

**CONTRATANTE:** Município de Balneário Rincão - SC, através da Secretaria de Saúde

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso III "a", do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

**RECONHECIDO:** em 25/03/2025, por IONA VIEIRA BEZ BIROLO - Secretária de Saúde

**RATIFICAÇÃO:** em 25/03/2025, por Luiz Gustavo da Luz Neto - Prefeito Municipal de Balneário Rincão.  
Balneário Rincão, 25 de Março de 2025.

**IONA VIEIRA BEZ BIROLO  
SECRETARIA DE SAÚDE**